



## Regulamento do Concurso

# Talentos Solidários

2024-2025

### Organização:

**RPrádio**, Equipa da Rádio dos Alunos da Escola Secundária de Rocha Peixoto, em parceria com a **CMPVZ**, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.



## Artigo 1.º

### Âmbito

O **Concurso Talentos Solidários** é um passatempo da responsabilidade da equipa **RPrádio**, rádio dos alunos da Escola Secundária de Rocha Peixoto (ESRP), em parceria com a **CMPVZ**, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, que decorre a partir do dia **07/04/2025**.

Tem um carácter de solidariedade social, sendo destinatária a instituição “**Instituto Madre Matilde**”.

O final do passatempo está previsto para o dia **09/05/2025**.

O vencedor pode usufruir do prémio adiante designado, após o final do concurso.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição, seleção e participação no referido passatempo, bem como a forma de atribuição e entrega do prémio.

## Artigo 2.º

### Participantes

1. Podem participar no passatempo **Concurso Talentos Solidários** todos os interessados, entre os 14 e 24 anos, que cumpram na íntegra as condições de participação descritas no Artigo 3.º.
2. Não são admitidos como concorrentes os colaboradores e organizadores do concurso ou membros da equipa RPrádio.
3. Não são, igualmente, permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública relacionada com o passatempo, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegítimamente o decurso do mesmo.

## Artigo 3.º

### Como participar

1. Para ser admitida a participação no concurso, os concorrentes terão que preencher o formulário de inscrição, existente na página oficial de facebook da ESRPeixoto em [www.facebook.com/E.S.RochaPeixoto](http://www.facebook.com/E.S.RochaPeixoto), na página oficial da Escola Secundária de Rocha Peixoto (ESRP) em [www.esrpeixoto.edu.pt](http://www.esrpeixoto.edu.pt), no Instagram da RPrádio em [www.instagram.com/rp.radio](http://www.instagram.com/rp.radio) ou através do **QRCode** disponível no cartaz oficial do evento, com as informações: nome completo, nome artístico





(opcional), contacto telefónico, data nascimento, e-mail, modalidade em que se inscreve (cantor, instrumentista, DJ).

2. A inscrição só será **validada** após donativo **individual** de **5 “Talentos”** à instituição **“Instituto Madre Matilde”**, entregue no **dia do evento**.
3. Sendo menor de idade, deve preencher a autorização do encarregado de educação (Anexo I deste regulamento) a ser entregue no dia do evento.
4. Todos os participantes admitidos a concurso têm de ser portadores de **identificação oficial**, no dia do passatempo.
5. Todas as inscrições terão de ser efetuadas até ao dia **07/05/2025** até às **23h59min**.
6. O anúncio dos concorrentes que foram admitidos a concurso será feito no Instagram oficial da RPrádio [www.instagram.com/rp.radio](http://www.instagram.com/rp.radio) e afixado nas instalações da ESRP, no dia **08/05/2025**.

## Artigo 4.º

### Processo de Seleção

1. Só poderão atuar até **vinte** concorrentes.
2. Se o número de concorrentes inscritos ultrapassar o máximo previsto no ponto anterior, para o processo de seleção será considerada a ordem de chegada no dia do evento, validada pela entrega do donativo individual.

## Artigo 5.º

### Teste de Som

3. Os concorrentes, caso pretendam, terão a possibilidade de fazer um teste de som na véspera do evento, **08/05/2025**, a partir das **17h00**, nas instalações do Pavilhão Municipal da Póvoa de Varzim.
4. É da responsabilidade dos concorrentes fazer-se acompanhar dos instrumentos musicais com exceção de piano.

## Artigo 6.º

### Ordem de atuação





1. Os concorrentes deverão comparecer no pavilhão municipal, no dia do evento, **9 de maio, 30 minutos** antes do evento, pelas **14h00**.
2. A ordem de atuação dos concorrentes a concurso é definida pela ordem de chegada, à data do passatempo, no **20º Fórum de Formação e Opções Profissionais**, a decorrer no Pavilhão Municipal da Póvoa de Varzim.
3. A cada concorrente será entregue uma credencial com o número de ordem da sua atuação.

## Artigo 7.º

### Período de atuação

1. Cada um dos DJs concorrentes dispõe de um período de atuação máximo de **12 minutos** e mínimo de **6 minutos**.
2. Cada um dos cantores e/ou instrumentistas concorrentes dispõe de um período de atuação máximo de **8 minutos** e mínimo de **2 minutos**.

## Artigo 8.º

### Material do concurso

1. O material disponível para as atuações dos concorrentes é disponibilizado pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim. A saber: amplificador, mesa de mistura, deck dj, piano com pedal e 88 teclas (elétrico ou acústico), microfones e sistema de som.
2. Os concorrentes terão que trazer, em suporte USB, o material musical digital que considerarem necessário para a sua atuação. Este, apenas poderá ser utilizado em concurso, após ser analisado e confirmado por um dos membros da organização, estando de acordo com o regulamento.
3. Os concorrentes cantores/instrumentistas devem fazer-se acompanhar dos instrumentos musicais necessários à sua atuação, excetuando o designado no ponto um.
4. Qualquer dano provocado no material existente é da responsabilidade do respetivo concorrente, sendo-lhe imputados os custos de reparação.



## Artigo 9.º

### Júri

1. A prestação dos concorrentes é avaliada por um painel de júris, designado pela organização.
2. O painel de júris é formado por pelo menos três elementos imparciais, tendo em conta a sua reputação cultural, profissional e institucional.

## Artigo 10.º

### Critérios de avaliação e pontuação

1. Os critérios em avaliação pelo júri são os seguintes:
  - a) **Criatividade** – engloba seleção musical, inovação e efeitos;
  - b) **Técnica** – engloba acerto de pulsação e de ritmo, acerto de notas, encaixe das músicas, transições e, no caso dos concorrentes DJs, equalização;
  - c) **Atitude** – engloba imagem, empenho e postura;
  - d) **Originalidade** - engloba criatividade e inovação;
  - e) **Apreciação** – engloba a reação do público.
2. A cada critério é atribuído uma pontuação de 1 a 5 pontos.

## Artigo 11.º

### Divulgação dos resultados

A decisão do júri é comunicada no final da atuação dos concorrentes e publicada na página oficial de Instagram da RP Rádio, na página oficial de Facebook da ESRPeixoto e na página oficial de Facebook do 20º Fórum de Formação e Opções Profissionais.

## Artigo 12.º

### Prémios

1. Os prémios serão atribuídos aos sete primeiros classificados, a saber:
  - 1º prémio - 75 *Tal€ntos* + atuação no evento "Dias no Parque";
  - 2º prémio - 50 *Tal€ntos* + atuação no evento "Dias no Parque";
  - 3º prémio - 25 *Tal€ntos* + atuação no evento "Dias no Parque";



4º prémio - voucher para cada membro do grupo, aula de instrumento ou canto da Maestro's Music School, Performing Arts

5º prémio - voucher para uma pessoa, aula de instrumento ou canto da Maestro's Music School, Performing Arts

6º prémio - voucher para 2 pessoas Casino da Póvoa (Concerto de 16/maio/2025);

7º prémio - voucher para 2 pessoas Azurara Parque Aventura (slide ou arborismo de 9 pontes)

2. Todos os participantes terão direito a um diploma de participação de forma a mostrar a gratidão da organização pela sua participação no concurso e pelo seu carácter solidário.

## Artigo 13.º

### Termo de aceitação

1. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram aceitar cumprir na íntegra este Regulamento.
2. Os concorrentes que participem no concurso aceitam cumprir todas as instruções dadas pela organização na operacionalização do concurso.
3. A falsidade dos dados fornecidos é motivo de eliminação automática do concurso.
4. O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados é motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento do concorrente que incorra na referida falta.

## Artigo 14.º

### Considerações finais

1. A organização reserva a si o direito de resolução das situações omissas neste regulamento.
2. A publicidade ao passatempo será feita nas redes sociais e meios de comunicação social.
3. Os premiados expressamente autorizam e não podem renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial dos seus nomes, imagens animadas ou não e/ou voz, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem ao seu prémio.





## Anexo I

### Declaração

#### Autorização de participação no Concurso Talentos Solidários

Eu, \_\_\_\_\_, Encarregado(a) de Educação do(a) concorrente menor de idade, \_\_\_\_\_, autorizo o(a) meu(minha) educando(a) a participar no Concurso Talentos Solidários, organizado por RPrádio - Rádio dos Alunos da Escola Secundária de Rocha Peixoto, em parceria com a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, que se realizará no dia 9 de maio de 2025, pelas 14h30, no 20º Fórum de Formação e Opções Profissionais, a decorrer no Pavilhão Municipal da Póvoa de Varzim.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O(A) Encarregado(a) de Educação: \_\_\_\_\_

